



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Pessoal  
Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal  
Divisão de Atividades Gerenciais

**Ofício Circular nº 12/2023 - PR4/GBPR4/DAG**

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

Aos Diretores de Unidades e Chefes de Pessoal da UFRJ

**Assunto: Publicação da Instrução Normativa sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e divulgação do cronograma do PGD/UFRJ**

1. Cumprimentando-os, respeitosamente, informamos que foi publicada a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, no Boletim de Serviços da UFRJ de 18 de outubro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos a serem observados no processo de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PGD/UFRJ.
2. Nesse primeiro momento, a adesão e execução do PGD/UFRJ será realizada via processo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFRJ. O tipo processual é *Pessoal: Programa de Gestão e Desempenho (PGD)* e a Base de Conhecimento pode ser consultada no SEI/UFRJ. As Unidades deverão preencher o *Termo de Pré-adesão da Unidade Organizacional* e publicar a portaria de designação dos integrantes da Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ.
3. Diante disso, divulgamos o seguinte cronograma:
  - Publicação da Instrução Normativa: 18 de outubro de 2023
  - Etapa de Pré-adesão: 01 de novembro a 30 de novembro de 2023
  - Reuniões com as Unidades Organizacionais: 06 de novembro a 22 de dezembro de 2023
4. A Divisão de Avaliação de Desempenho/PR4 prestará uma consultoria sobre o PGD/UFRJ às Unidades que realizarem a pré-adesão, caso solicitada. As reuniões ocorrerão de modo on-line, através do Google Meets, com duração aproximada de uma hora e trinta minutos. Estão convidados a participar o dirigente máximo da Unidade, ou seu(s) representante(s), e os integrantes da Comissão

Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ de cada Unidade. Nessa reunião, serão apresentados os documentos necessários para a execução do PGD/UFRJ, bem como orientações quanto aos procedimentos a serem observados pelas Unidades. Também será momento oportuno para sanar eventuais dúvidas.

5. Aproveitamos para divulgar a página do PGD/UFRJ, onde poderão ser encontradas informações sobre o programa: <https://pessoal.ufrj.br/programa-de-gestao-e-desempenho-pgd-2/>, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos através do [pgd@pr4.ufrj.br](mailto:pgd@pr4.ufrj.br).

Atenciosamente,

Rafael Pereira  
Superintendente Geral de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos Pereira, Superintendente**, em 18/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3650665** e o código CRC **BB0C56AD**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.201221/2023-90

SEI nº 3650665

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>